

**Ministério do Meio Ambiente
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

**PROBIO II
Acordo de Doação Nº TF 91.515**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Ref: SHP- JBRJ- 006/2013

Código(s) do POA: 3.1.03.01.01.01

O Fundo Mundial para o Meio Ambiente-GEF fez uma doação por meio do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), para financiar o Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade - Probio II, cujos pagamentos serão viabilizados pela Caixa Econômica Federal.

Parte dessa doação será utilizada para pagamentos de equipamentos/materiais/serviços referentes à atuação do Jardim Botânico do Rio de Janeiro em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro convida à apresentação de Cotações com vistas ao fornecimento de material de expediente, conforme esta especificação técnica.

As Propostas deverão conter as seguintes informações:

1. Prazo de validade da proposta;
2. Prazo de garantia;
3. Prazo de entrega dos produtos igual ou inferior ao solicitado;

PRODUTOS

| PRODUTOS | Qtd. |
|---|-------------|
| PINCEL PARA QUADRO BRANCO CIS | 2 |
| MOUSEPAD C/ APOIO ERGONOMICO LEADERCHIP | 20 |
| TECLADO PS2 PISC | 20 |
| PASTA SUSPENSAS DELLO | 10 |
| SUPORTE P/ PASTA SUSPENSAS DELLO | 10 |
| CANETA BIC | 5 |
| LAPIS PRETO | 2 |
| PAPEL A4 CHAMEX | 4 |
| POST IT AMARELO GRANDE CIS | 20 |
| COLA BASTAO CIS | 10 |
| GRAMPEADOR APEX | 5 |
| GRAMPEADOR GRANDE APEX | 1 |
| PASTA DE ARQUIVOS DELLO | 10 |
| SUPORTE DE LIVROS DELLO | 5 |
| TONER CC530A | 5 |
| TONER CC531A | 2 |

| | |
|-------------------------|---|
| TONER CC532A | 2 |
| TONER CC533A | 2 |
| CARTUCHO HP 940 PRETO | 6 |
| CARTUCHO HP 940 CIANO | 4 |
| CARTUCHO HP 940 AMARELO | 4 |
| CARTUCHO HP 940 MAGENTA | 1 |

CONDIÇÕES

Verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com a especificação técnica, a empresa fornecedora deverá substituir ou complementar o material, em questão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

O prazo de validade dos materiais informados pelo fabricante na embalagem, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo dos produtos.

A descrição do material oferecido deverá ser completa e minuciosa em conformidade com a especificação técnica, indicando, dentre outros, a marca e quantidade do produto cotado.

As propostas deverão ter validade de 30 (trinta dias)

A empresa vencedora deverá estar regularizada quanto as seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (Receita Federal)
- Certidão Negativa de Débito (INSS)
- Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal)

PRAZO

O prazo de entrega do material deverá ser em até 10 (dez) dias úteis.

CUSTOS

O pagamento será feito pela Caixa Econômica Federal, por crédito em conta bancária, após o recebimento do material, no prazo de 10 (quinze) dias, contados a partir da data de entrega do material.

JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo menor valor ofertado item a item, sendo adjudicado à (s) empresa (s) vencedora (s).

